



LEI Nº 1.123/2021, 09 DE JUNHO DE 2021.

“DÁ NOME À RUA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições, faz saber que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de EDELZUITA FREITAS CLEMENTINO, a rua que se inicia a esquerda da Rua José Alves de Souza, sem saída, no Povoado de Andaraí, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 09 DE JUNHO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito